



REGULAMENTO - COPA RIO DE PARAPENTE 2019

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 OBJETIVO

A Federação de Voo Livre do Estado do Rio de Janeiro – FVLERJ, através do Copa Rio de Voo Livre, na modalidade Parapente, tem como objetivo a busca do desenvolvimento técnico e da segurança do esporte, promovendo a troca de experiências e a confraternização entre os pilotos dos diversos Clubes de Voo do Estado e demais Federações, bem como proclamar os Campeões de cada etapa e o Campeão Geral, além dos representantes de nosso Estado em competições nacionais, sendo a única referência de formação de ranking estadual para distribuição de vagas para o Campeonato Brasileiro.

1.2 PARTICIPANTES

Para inscrever-se na Copa Rio de Parapente 2019 deverá o piloto respeitar as seguintes regras:

1. Somente pilotos habilitados, associados a algum dos Clubes membros ou reconhecidos pela FVLERJ e filiados a CBVL, poderão inscrever-se na Copa Rio de Parapente 2019.
2. O piloto deverá obrigatoriamente estar em dia com a CBVL, Clube ou Associação local e com sua Federação Estadual. Se piloto estrangeiro, deverá apresentar carteira FAI dentro da validade.
3. Apenas pilotos federados na FVLERJ poderão receber o título de Campeão Geral 2019, bem como participar do ranking estadual.

As inscrições serão feitas online e o pagamento será via boleto bancário ou via PagSeguro, não sendo necessário enviar o comprovante.

A lista de inscritos será atualizada e estará disponível no site da inscrição.

1.3 CATEGORIAS DA COMPETIÇÃO

A Copa Rio de Parapente 2019 terá 3 (três) categorias distintas: Open, Serial e Sport. Podendo o organizador da etapa optar por incluir ou não as categorias Fun, Duplo e Feminina.

Os pilotos deverão, obrigatoriamente, obedecer às seguintes normas:

- **OPEN:** Será formada por todos os pilotos inscritos na competição que possuam habilitação Nível III em diante;
- **OBS:** Todas as velas que foram adaptadas pelas fábricas para atenderem as normas da categoria “CCC”, devem obrigatoriamente ser atualizadas para competir, sob pena de desclassificação, conforme discriminadas no site da FAI (<http://www.fai.org/civil-our-sport/competition-class-paragliders>);

- **SERIAL:** Será formada por pilotos inscritos na competição que possuam habilitação Nível III em diante e que competem com parapentes homologados LTF – DHV 2-3 ou inferior, Afnor Performance ou inferior, EN D ou inferior.
- **SPORT:** Será formada por pilotos inscritos na competição que possuam habilitação Nível III em diante e que competem com parapentes homologados LTF – DHV 2 ou inferior, Afnor Performance ou inferior, EN C ou inferior.
- **FUN:** Será formada por pilotos inscritos na competição que possuam habilitação Nível II e que competem com parapentes homologados LTF – DHV 1-2 ou inferior, Afnor Standard ou inferior, EN B ou inferior.
- **FEMININA:** Será formada por pilotos do sexo feminino inscritas na competição que possuam habilitação Nível II em diante e que competem com parapentes homologados LTF – DHV 1 ou superior, afnor Standard ou superior, EN B ou superior.

Observações:

01 - Poderão se inscrever pilotos com parapentes de Voo Duplo ou Tandem, respeitando a classificação da homologação de cada equipamento. Nesse caso, o piloto obrigatoriamente deverá possuir no mínimo a habilitação Nível 4 – VD, na validade, emitida pela CBVL, sendo vedada a participação de pilotos sem o nível adequado para esta prática. O copiloto ou passageiro poderá ser ou não piloto de parapente habilitado, porém, é terminantemente proibido a cobrança pelo voo, não podendo se enquadrar no voo de instrução, sob pena de advertência, suspensão e expulsão dos quadros da FVLERJ.

02 - Pilotos N2, com parapentes homologados LTF – DHV 2 ou superior, Afnor Competition ou superior, EN C ou superior, competirão nas categorias de suas velas.

03 – Pilotos N3, que competem com parapentes homologados LTF – DHV 1-2 ou inferior, Afnor Standard ou inferior, EN B ou inferior, serão enquadrados na categoria Sport.

Para todas as categorias, as provas serão as mesmas, inclusive a pontuação.

1.4 PROGRAMAÇÃO

DATAS E LOCAIS DOS EVENTOS

- **Governador Valadares - M.G. - 2, 3 e 4 de março de 2019.**
- **Porciúncula – R.J. – setembro de 2019.**

1.5 DESCARTE

Os descartes na Copa Rio de Parapente 2019 seguirão os critérios adotados de acordo com o **REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2018.**

Nos moldes atuais, o descarte será a cada prova, onde será descartado 25% (vinte e cinco por cento) a cada dia sobre a prova onde o piloto teve maior diferença de pontuação entre sua pontuação e a pontuação do primeiro colocado.

Exemplo: Se o piloto “x” no dia fez 435 pontos e o primeiro colocado fez 635 pontos, temos uma diferença de 200 pontos. No dia seguinte o mesmo piloto “x” fez 850 pontos e o primeiro colocado 950 pontos, temos uma diferença de 100 pontos, então serão descontados os 25% sobre a maior diferença de pontuação, ou seja, sobre os 200 pontos do primeiro dia. Supondo uma terceira prova onde o piloto “x” faça 680 pontos e o primeiro faça 980 pontos, teremos uma diferença de 300 pontos. Logo serão aplicados os 25% em cima dos 300 pontos, que se tornou a maior diferença de pontuação entre o piloto “x” e a pontuação do primeiro colocado.

Todo descarte é pessoal, sempre referente a diferença entre a “sua” pontuação e a pontuação do primeiro colocado. O cálculo acima é feito automaticamente pelo programa usando a fórmula do Campeonato Brasileiro de 2018 (PWC2017).

1.6 JUIZ GERAL

O Juiz Geral de cada etapa será indicado pela FVLERJ, sendo o responsável por toda a coordenação técnica da competição, tendo o poder de decisão sobre todos os aspectos concernentes às provas, observando o presente regulamento.

1.7 COMISSÃO TÉCNICA DE PROVA

A Comissão Técnica de Prova será composta por no mínimo 3 (três) pilotos e no máximo 6 (seis), sendo, obrigatoriamente, por pelo menos 1 (um) piloto de cada categoria: Open, Serial e Sport.

O Juiz Geral definirá a prova do dia, utilizando-se das sugestões da Comissão Técnica de Prova.

1.8 COMISSÃO DE SEGURANÇA

O Juiz Geral definirá a Comissão de Segurança que será responsável por avaliar as condições de segurança de cada dia de prova. Essa comissão será formada por 3 pilotos escolhidos pelo Juiz Geral.

Esses pilotos, observando que durante a prova a condição se apresenta insegura para prosseguir com a competição, reportam ao Juiz Geral a condição, em 3 (três) níveis de perigo.

Nível – 1 – a condição ainda está boa;

Nível – 2 – atenção em algumas partes da prova;

Nível – 3 – situação crítica, pousar imediatamente.

O Juiz Geral pode interromper a prova a qualquer momento. A paralisação da prova será comunicada na frequência de emergência, a qual será de uso obrigatório pelo piloto ou por um dos pilotos da equipe, que se obriga a reportar aos outros.

Se dois dos três componentes da Comissão de Segurança reportarem “Nível – 3”, o Juiz Geral analisará e poderá paralisar a prova, comunicando por rádio a sua decisão.

Se a comunicação entre os pilotos da Comissão de Segurança e o Juiz Geral não puder ser estabelecida, os pilotos da Comissão de Segurança (3) e da Comissão Técnica (de 3 a 6) terão a responsabilidade de paralisar a prova. Se pelo menos quatro pilotos da comissão reportar nível – 3, a prova será paralisada e comunicada na frequência de emergência.

1.9 JURI DE PROTESTOS

O Júri de Protestos será composto de 3 pilotos experientes indicados pelo Juiz Geral e terá a atribuição de julgar os protestos levados pelos pilotos a ele. Esse Júri será composto no primeiro dia de competição, antes da primeira prova.

1.10 PENALIDADES

O Juiz Geral tem poderes para desclassificar ou penalizar em pontos os pilotos que não se sujeitarem a este regulamento ou tenham atitudes antidesportivas com outros pilotos, juízes, autoridades ou com o público. O Juiz Geral também tem poderes para penalizar ou desclassificar os pilotos por manobras ou voos considerados perigosos e não condizentes com o evento. As penalidades podem ser: punição verbal com advertência, em pontos ou desclassificação.

1.11 EMERGÊNCIAS

A organização de cada evento deverá providenciar o apoio do Corpo de Bombeiros e de Serviço Médico de Emergência, com pré-aviso sobre a competição junto aos Hospitais de Emergência mais próximos ao evento.

1.12 CLUBES SEDES DAS ETAPAS

Os clubes que serão sedes de etapas da competição comprometem-se a:

- Realizar Etapa de 2 dias, sendo todos os dias de provas “Race to Goal”.
- Cobrar valor **máximo** de inscrição de até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), antecipado pela Internet, até 4 dias antes do evento ou na confirmação da inscrição e download dos waypoints ou no dia e local da primeira prova.
- Providenciar prêmio em dinheiro e troféus para os 3 (três) primeiros colocados da categoria Open, prêmio em dinheiro e troféus para os 3 (três) primeiros colocados da categoria Serial e prêmio em dinheiro e troféus para os 3 (três) primeiros colocados da categoria Sport.
- O organizador de cada etapa poderá ainda incluir as categorias FUN, DUPLO e FEMININA, providenciando troféus ou medalhas para os 3 (três) primeiros colocados dessas categorias.
- Providenciar Quadro de Provas para que o Juiz e a Comissão de Provas possam descrever os parâmetros da prova escolhida.
- Providenciar transporte para a rampa para os pilotos inscritos e seus equipamentos, Staff e membros da FVLERJ.
- Providenciar Resgate no eixo da prova.
- Providenciar reunião de confraternização no dia de confirmação de inscrição.
- Enviar para a FVLERJ o cronograma do evento (datas, horas e locais previstos para a realização de cada procedimento, subida do transporte, carga dos waypoints, restaurante do jantar, valor do jantar a ser cobrado dos não inscritos, dados para camping quando houver, dados da rede hoteleira (nome/telefone/site), local para apuração, local da entrega dos resultados, patrocinadores, até 15 dias antes do evento, conforme modelo constante no Anexo “A”. A Federação se responsabiliza em divulgar as informações fornecidas através de seu domínio na internet, grupos de whatsapp e e-mails.
- A FVLERJ, legal possuidora dos direitos autorais sobre o presente Regulamento, sobre a Marca e Logotipo da competição, bem como sobre os produtos que os contiverem, e, ainda, sobre os textos, figuras, fotos, websites e afins, proíbe, terminantemente, a exploração comercial ou não dos referidos itens, sem a expressa autorização da entidade, ficando, o(s) infrator(es), sujeito(s) aos ditames da Lei.

1.13 LISTA DE PRESENÇA

É obrigatório a assinatura da lista de presença, por todos os pilotos, antes da decolagem, sob pena de perda de pontos.

Em caso de desistência de decolagem, também é obrigatório o piloto informar na lista de presença essa desistência. Essa lista será utilizada na apuração da prova e também no controle do resgate dos pilotos, garantindo, assim, que todos os pilotos que decolaram sejam resgatados. O Piloto que não assinar a lista de presença e não informar a sua desistência da decolagem, será penalizado com advertência no primeiro dia e com a perda de 100 (cem) pontos para cada dia de reincidência.

1.14 CONSIDERAÇÕES SOBRE SEGURANÇA

Uma das responsabilidades dos pilotos é voar de forma segura, respeitando as regras de segurança e de tráfego aéreo. Pilotos que não respeitarem as normas de tráfego aéreo ou que se envolvam em colisões em voo, serão penalizados.

Por razões de segurança o Juiz Geral poderá especificar uma direção obrigatória de rotação das térmicas no espaço aéreo ao redor da decolagem (até fazer o start), que deverá ser obedecida por todos os competidores (dias pares = direita, dias ímpares = esquerda).

Um parapente chegando a uma térmica deve entrar no mesmo sentido de rotação do primeiro parapente que ali chegou, independentemente da posição ou diferença de altura entre eles.

Voos dentro de nuvens são terminantemente proibidos e sujeitos a perda da pontuação do dia.

Todos os pilotos devem dobrar seus parapentes imediatamente após o pouso. Um parapente aberto ao chão é, por convenção, definido como um pedido de ajuda por parte do piloto.

Cada piloto só poderá fazer um voo por prova. Logo após a decolagem o piloto que constatar qualquer problema ou pane em seu equipamento, poderá pousar, mesmo que na própria rampa, após a comunicação pela frequência de emergência e autorizado pelo Juiz Geral.

A autorização para uma nova decolagem deverá ser avaliada pelo Juiz Geral, que se baseará em fatos e provas da necessidade do pouso.

A prioridade será sempre a segurança dos pilotos lembrando que um piloto em risco não pode tentar garantir sua segurança em detrimento da segurança dos demais.

A janela para decolagem estará automaticamente fechada caso o vento na rampa de decolagem seja igual ou superior a 28 Km/h. Esta medida deve ser obtida com “windmeter” por no mínimo 45 segundos exposto ao vento, na parte mais frontal da rampa de decolagem, a uma altura de pelo menos 1,60 cm.

1.15 DESISTÊNCIAS E CANCELAMENTOS

O piloto que confirmar sua inscrição e não puder comparecer ao evento, obedecerá aos seguintes critérios de reembolso:

- Não será permitida a transferência de vagas entre pilotos. O piloto que desistir cederá a vaga para o primeiro piloto inscrito na lista de espera;
- Cancelamentos em até 30 (trinta) dias antes do evento terão a devolução integral da inscrição, subtraindo-se as taxas de facilidades bancárias;
- Cancelamentos em até 10 (dez) dias antes do evento terão a devolução de 50% do valor de inscrição subtraindo-se as taxas de facilidades bancárias;
- Cancelamentos com menos de 10 (dez) dias para o evento não serão reembolsados.

Obs.: Os reembolsos serão efetuados 7 dias após o encerramento do evento.

2. ASPECTOS DA COMPETIÇÃO

2.1 BRIEFINGS

O Juiz Geral deverá reunir-se com a comissão técnica da etapa para a definição da prova. Diariamente, será feito um Briefing pelo Juiz Geral e deverá haver um Quadro de Provas na rampa com detalhes da prova do dia. Caso o Juiz Geral não esteja presente na rampa até o horário programado para o Briefing, sua função será desempenhada, subsidiariamente, pelo Diretor Técnico de Parapente da FVLERJ ou por representante do Clube que esteja sediando a etapa.

2.2 ABERTURA DA JANELA

A abertura da janela para o início da prova deve ser no mínimo 15 minutos após o briefing do Juiz Geral. A janela da prova pode ser declarada aberta sem a obrigatoriedade de verificação da presença de todos os pilotos na decolagem. O juiz só poderá estender a abertura da janela, se a decisão for tomada antes do primeiro piloto decolar. A janela só pode ser aberta pelo Juiz Geral em condições supostamente seguras.

2.3 VALIDADE DA PROVA

A prova não será válida se não houver, pelo menos, 10 pilotos inscritos ou se nenhum piloto decolar.

O tempo mínimo de janela aberta para a prova a ser validada será baseado na fórmula $P/N \times 1$ minuto, onde P = número de pilotos inscritos e N = número de decolagens simultâneas.

A prova será considerada válida caso atinja no mínimo a pontuação de 200 pontos.

2.4 VALIDADE DA COMPETIÇÃO

Havendo no mínimo 2 provas válidas, dentre 8 previstas (2 etapas de 4 provas cada) o campeonato será considerado válido.

2.5 PARALISAÇÃO E CANCELAMENTO DA PROVA

Havendo necessidade de cancelamento da prova, o mesmo só pode ser efetivado se ainda nenhum piloto houver decolado ou se o Start ainda não houver ocorrido.

Em provas de “race to goal”, se ao menos um piloto tiver chegado ao goal, ou pelo menos 1 hora de prova tiver sido voada após a abertura do start gate, a prova será paralisada e sua pontuação apurada verificando-se o track log do competidor até os 5 minutos que antecedem o momento da interrupção (ex. Se a interrupção se deu às 14h55min, a prova será apurada com a hora de interrupção às 14h50min).

Caso nenhum piloto tenha atingido o gol ou não tenha atingido uma hora de prova voada após a abertura do start até o cancelamento, a prova estará automaticamente cancelada.

Em provas de “elapsed time” ou tempo individual, a prova poderá ser cancelada a qualquer tempo, pelo Juiz Geral.

Havendo o cancelamento de prova ou da etapa, não haverá a devolução dos valores pagos como inscrição.

2.6 DISTÂNCIA MÍNIMA

Será adotado como distância mínima das provas, a distância de 30 (trinta) quilômetros. Tal distância poderá ser modificado pelo Juiz Geral, com a anuência da Comissão de Provas e de Segurança.

2.7 COMPROVAÇÃO DO VOO

Visando uma adequação ao sistema adotado nas competições nacionais e internacionais, a Copa Rio de Parapente utiliza a comprovação do voo **através de GPS ou Sistemas de Live Track CBVL** (equipamento cedido pela CBVL).

O horário limite para comprovação do voo será às 19h00min, salvo situações em que o piloto esteja impedido ou envolvido em resgates (outras situações serão avaliadas pelo Juiz Geral). O piloto que decolar e não comprovar o voo, seja pelo sistema de Live Track, seja pela apresentação de GPS próprio, receberá a pontuação equivalente à distância mínima.

Em se tratando de uso do Sistema de Live Track (cedido pela CBVL), o envio dos dados será automático e a apuração será feita à distância, tendo o piloto a única e exclusiva obrigação de devolver o equipamento ao final do dia de prova.

2.8 GPS (em caso de apuração por Apurador e o não uso de Live Track)

A marcação de voo por GPS se dará através do track log do aparelho, de forma que é responsabilidade do piloto a correta configuração de seu GPS para que grave os pontos adequadamente.

Para comprovar o percurso, o track log do piloto deverá conter, no mínimo, um ponto dentro do setor estipulado.

Só serão aceitos aparelhos GPS que não possam ter seu track log alterado externamente, gravando obrigatoriamente a altura no seu track log, e equipamentos que sejam compatíveis com o programa de apuração de resultados. Os pilotos deverão se informar sobre a compatibilidade do seu GPS antes da prova, e, caso o aparelho utilize cabos diferente de Garmin e USB, trazerem seu próprio cabo.

2.9 RAIOS DOS PILÕES

O tamanho padrão de raio para os pilões é de 400m, podendo ser aumentado ou diminuído de acordo com a condição do dia da prova, ou de acordo com a categoria dos competidores, à escolha da Comissão de Provas e do Juiz Geral.

Para o raio do Start Gate não há tamanho padrão, ficando à critério da Comissão de Provas e do Juiz.

2.10 RAIOS DO GOL

Por padrão, haverá um cilindro (raio de velocidade) que será utilizado como tomada de tempo final (end of speed section) e outro cilindro como último raio do goal (gol cilindro). Pode ser utilizado também uma faixa virtual (gol linha), que fica no waypoint final perpendicular ao eixo da prova e o piloto deve cruzar sobre essa linha virtual.

Seguindo por padrão, raio de 400m para o cilindro (raio do goal) ou Linha de 200m para o Gol Linha (sendo 100m para um lado do eixo de prova e 100m para o outro lado do eixo de prova). O raio do gol poderá ser alterado diariamente pela comissão técnica.

Exemplo de Gol Linha: A diferença entre os raios do “end of speed section” e o do “goal” não pode ser menor que 1500 m, sendo aconselhável a distância de 2000 m.

Não haverá juiz de pouso ou de goal, sendo a entrada no cilindro virtual comprovado somente através do track log do gps ou pelo sistema de Live Track CBVL.

Obs.: o piloto deverá ter um ponto de track log dentro do raio principal, não importando o tempo que o piloto leve para percorrer a distância do raio de velocidade até o raio do goal. Caso o piloto não atinja o raio goal, considera-se apenas a distância percorrida pelo piloto, considerando como não feito o GOAL.

2.11 LASTRO

Por questões de segurança, é sugerido aos pilotos utilizarem apenas lastros com água.

Não é permitido ao piloto voar acima do peso do equipamento. Para cálculo desse peso, calcula-se o peso do piloto + até 33kg entre acessórios e lastros alijáveis, e, esse peso não pode ser superior ao peso máximo permitido para o equipamento. A FVLERJ, junto com o Juiz Geral, farão a pesagem do piloto com o seu equipamento, por sorteio, amostragem ou escolha direta. O piloto que infringir essa regra perderá os pontos do dia. Em caso de reincidência o piloto poderá ser desclassificado da competição e punido com suspensão de até 2 anos.

2.12 PARAPENTE RESERVA

Os incidentes ocorridos com os parapentes durante a competição deverão ser comunicados ao Juiz Geral e imediatamente providenciado o seu conserto. Qualquer parte substituída deve apresentar as mesmas características originais de fabricação. Os parapentes também poderão ser substituídos, desde que autorizado pelo Juiz Geral, por um de performance similar ou inferior.

2.13 EQUIPAMENTOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

É obrigatório o uso, por parte de todos os pilotos e em todas as provas, de rádio, capacete e paraquedas de emergência.

Os Capacetes de voo devem ser certificados de acordo com as normas EN966, EN1077, ASTM 2040 ou SNELL RS98.

Todos os pilotos deverão voar com o rádio ligado na frequência de segurança estabelecida pela organização. O reporte de pouso será obrigatório e poderá ser realizado por rádio, whatsapp ou por telefone, sob pena da perda dos pontos ou eliminação da competição em caso de reincidência.

Para Todas as velas da classe Open categoria CCC, será obrigatório o uso de 2 (dois) paraquedas reservas.

Todos os equipamentos de segurança deverão ser homologados para o seu uso, sob pena de impedimento de decolagem e desclassificação sumária do piloto.

Constatado o uso de equipamentos não homologados ou a falta deles, o piloto perderá os pontos do dia. A reincidência poderá acarretar na exclusão do piloto de todas as etapas.

2.14 PREMIAÇÃO DA ETAPA

O valor da premiação da etapa será estipulado pela organização do evento e **não será cumulativo**. Em caso do piloto se enquadrar em mais de uma premiação em dinheiro, terá direito apenas a maior, ficando a menor para os cofres da FVLERJ.

A premiação de cada etapa será composta de:

- Prêmio em dinheiro e troféus para os 3 (três) primeiros colocados da categoria Open;
- Prêmio em dinheiro e troféus para os 3 (três) primeiros colocados da categoria Serial;
- Prêmio em dinheiro e troféus para os 3 (três) primeiros colocados da categoria Sport;

2.15 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao assinarem a ficha de inscrição, os Pilotos assumem total responsabilidade por seus voos durante o evento e pelas consequências que deles possam advir, eximindo Patrocinadores, Organizadores, Associações, Empresas envolvidas, Autoridades, Observadores, Juízes e Assistentes, de toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal por imperícias, incidentes ou acidentes de quaisquer espécies que venham a sofrer ou causar a terceiros, antes, durante e após treinos ou provas da competição. Os pilotos assumem seus próprios riscos e são os únicos responsáveis legais pelos atos por eles praticados.

2.16 TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Os participantes expressamente autorizam a filmagem e fotografia de todos os seus voos, inclusive treinos e solenidades relacionadas aos eventos (cerimônias, celebrações, etc.) e a utilização dessas imagens, sejam elas estáticas ou eméticas, inclusive sua própria imagem e a de seus colaboradores, para a propaganda, promoção ou publicidade exclusiva do evento, através de mídia impressa (jornais, pôsteres, outdoors, etc.), mídias eletrônicas (vídeo, cinema, televisão, internet, etc.) e o que mais existir, ficando autorizada e totalmente quitada a criação de todas as peças publicitárias relativas ao evento e sua consequente veiculação.

3. PROVAS

O Juiz Geral só poderá propor provas de triangulação com distância mínima de 20 km reais (descontando os raios). Todas as provas válidas podem valer 1.000 pontos, como base na distância percorrida pelo primeiro piloto. Em provas de Race to Goal e Elapsed Time, só será permitida uma decolagem por piloto, por prova. O piloto não poderá, em caso de voo curto, voltar à rampa e

decolar novamente para a mesma prova, sendo os outros voos do dia desconsiderados para fins de computação.

3.1 RACE TO GOAL (CORRIDA PARA O GOL)

Esta prova consiste em percorrer determinada distância entre a decolagem e um portão real ou virtual de raio estipulado pela comissão de prova, de uma área de pouso, contornando ou não pilões, no menor tempo possível. Os pontos dessa prova serão dados pela fórmula geral, exceto se nenhum competidor atingir o gol. Neste caso usa-se a fórmula de distância.

3.2 DISTÂNCIA LIVRE

Não serão utilizadas provas de distância livre na Copa Rio de Parapente.

3.3 ELAPSED TIME (TEMPO INDIVIDUAL)

Esta prova consiste em percorrer determinada distância com ou sem ponto de contorno entre a decolagem e um portão real de uma área de pouso, no menor tempo possível. Os pontos dessa prova serão dados pela fórmula geral, exceto se nenhum competidor atingir o gol. Neste caso usa-se a fórmula de distância. Para essa prova conta-se o tempo individual de cada piloto a partir do portão de entrada ou saída (start gate).

3.4 DECOLAGENS POR CATEGORIAS

Poderá o Juiz de Provas, com o suporte da Comissão Técnica de Provas, optar por autorizar a decolagem apenas das categorias mais avançadas, ou impedir a decolagem de alguma categoria, se entender que há o risco para os pilotos menos experientes.

3.5 PROTESTOS

Para serem considerados, devem ser apresentados em formulário e acompanhados de uma taxa de protesto de R\$ 200,00 (duzentos reais) em dinheiro. Esta taxa deverá ser devolvida no caso de deferimento.

Cada protesto deverá ser encaminhado ao Juiz Geral, que, após complementá-lo com sua análise e relatório, o enviará para ser julgado pelo Júri de Protestos.

Reclamações e protestos somente serão considerados se feitos em até 12 horas após a divulgação dos resultados, exceção feita à última prova, quando o prazo será reduzido para 1 hora.

Reclamações ou protestos sobre itens estabelecidos neste regulamento, não serão aceitos.

4. PONTUAÇÃO

4.1 GENERALIDADES

- A fórmula usada será a mesma do Campeonato Brasileiro de 2017 (PWC2016), com pontos de distância, tempo, pontos de liderança e pontos de chegada.
- A distância total da prova é contada desde o Start e tangenciando os cilindros dos pilões até o raio do Goal, ou seja, descontando os raios dos Pilões.
- Será permitido o uso de múltiplos starts, desde que determinado pela comissão de prova e pelo Juiz Geral.
- **Haverá a preferência para a decolagem.** Na 1ª Prova da 1ª Etapa terão preferência para a decolagem os 30 pilotos melhor ranqueados no campeonato do ano anterior, na respectiva ordem de classificação. Nas provas subsequentes terão preferência para a decolagem os 30 primeiros colocados do ranking atual.
- A distância nominal não poderá ser menor do que 60% do total da prova sem descontar os raios.

- **A pontuação será dividida por categoria: Open (incluindo todos os competidores), Serial (incluindo as categorias Fun, Duplo/Tandem, Sport e Serial), Sport (incluindo as categorias Fun, Duplo/Tandem e Sport). Podendo o organizador da etapa incluir as categorias Fun, Duplo e Feminina.**
- O piloto com maior pontuação ao final da competição será declarado Campeão da Copa Rio de 2019 na sua categoria.
- Em caso de empate, será utilizado o maior descarte de cada piloto, se ainda permanecer o empate, se utilizará a 2ª maior pontuação de descarte, 3ª maior pontuação de descarte e assim sucessivamente.
- A pontuação por clube, se houver, será a soma dos pontos dos 3 melhores pilotos de cada clube.
- A pontuação por equipes, se houver, será a soma dos pontos dos 5 melhores pilotos de cada Equipe.
- No final do campeonato a equipe que somar mais pontos será decretada a equipe campeã.
- A equipe campeã poderá ser premiada no final do campeonato, porém apenas os integrantes que participarem no mínimo em 50% das provas válidas receberão medalha.

4.2 PARÂMETROS DE APURAÇÃO

4.1 – A fórmula utilizada para o cálculo dos pontos será a mesma do Campeonato Brasileiro de 2018 (PWC2017).

4.2 – A apuração poderá ser feita através de um profissional Apurador, que recolherá os dados de apuração dos instrumentos apresentados pelos pilotos ou através de equipamentos remotos denominados Live Track, a ser apresentado e operacionalizado pela CBVL ou pela FVLERJ.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 REGULAMENTAÇÃO SUBSIDIÁRIA

No que o presente Regulamento for omissivo, se utilizarão, subsidiariamente, o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Parapente, desde que não afronte algum dispositivo do presente Regulamento.

5.2 REGULAMENTO FEDERAL DE VOO

O Campeonato será voado sob a estrutura da Regulamentação Federal de Voo do Brasil e sob as normas de voo e tráfego aéreo da FVLERJ, CBVL, ANAC e da FAI, as quais os pilotos devem estar familiarizados.

5.3 RESERVA DE MUDANÇA

A diretoria da FVLERJ reserva-se o direito de fazer mudanças no presente Regulamento, mesmo durante o Campeonato, no entanto, nunca retroativamente.

5.4 TAXA PARA PAGAMENTO DE JUIZ GERAL

O clube sede da etapa será responsável pelo pagamento dos custos de transporte, hospedagem, alimentação e honorários do Juiz Geral, em valor a ser acordado entre as partes.

5.5 TAXA PARA COMPUTAÇÃO

O clube sede da etapa será responsável pelo pagamento dos custos de transporte, hospedagem, alimentação e honorários do Apurador, em valor a ser acordado entre as partes, ou dos custos referentes ao aluguel do equipamento de Live Track, quando este for utilizado.

5.6 TAXA OBRIGATÓRIA A SER REPASSADA PARA A FVLERJ E PARA A FINAL

O clube sede da etapa deve repassar para a FVLERJ o valor referente a 20% de arrecadação das inscrições, valor este que será direcionado para a premiação geral da Copa Rio.

5.7 DIVULGAÇÃO DA COPA RIO DE PARAPENTE

Os clubes devem acrescentar o logotipo da FVLERJ em todos os meios em que a etapa for divulgada (sites, mídias, camisetas, banners, etc.). O logotipo deve ser solicitado a FVLERJ.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2019.

Assinam:

- **Presidente**
- **Vice-Presidente**
- **Diretor de Eventos**
- **Diretor Técnico**
- **Diretor Financeiro**